



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CNPJ 08.882.862/0001-05

Rua Jose Ferreira nº 05, Centro

São José do Bonfim-PB

LEI Nº 717/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB EM HOMENAGEM A NÁDIA RÉGIA RODRIGUES NÓBREGA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado "Auditório Nádia Régia Rodrigues Nóbrega da Silva" o auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Bonfim-PB.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social providenciará a confecção e afixação de uma placa comemorativa no auditório mencionado no Art. 1º, com os seguintes dizeres:

Auditório Nádia Régia Rodrigues Nóbrega da Silva

Art. 3º A cerimônia de inauguração do nome do auditório deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei, com a devida comunicação aos familiares da homenageada e à comunidade local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Bonfim-PB 27 de novembro de 2024

Esau Rael Araújo da Silva Nóbrega
Prefeito Constitucional